



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Pal
DAPLEN
A Secretária-Geral
05/10/26
MdR
Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 4581/MAP - 25 OUT 05

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia da
República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/registo	Data
Ofício n.º 7840	30-09-2005	Entrada n.º 3504	30-09-2005
		Entrada n.º 3903	25-10-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 892/X (1ª) - AC DE 28 DE SETEMBRO DE 2005, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE ALMEIDA, MARIA HELENA RODRIGUES E PAULA BARROS (PS)
- PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA NOVA IP4 AMARANTE-VILA REAL

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5913/05/6906 de 21 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro

João Salgueiro
Para preparar o expediente
25 OUT 2005
Chefe de Divisão
M

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
5786
Gabinete da Secretária-Geral
05/10/26
Proc.º n.º 03



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 3903

Data 25 / 10 / 2005

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		MAOTDR/5913/05/6906 Proc. 48.01	21/10/2005

Assunto: REQUERIMENTO N.º 892/X/(1ª) – AC DE 28 DE SETEMBRO DE 2005, DO SENHOR DEPUTADO JORGE ALMEIDA, MARIA HELENA RODRIGUES E PAULA BARROS (PS) – PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DA IP4 AMARANTE/VILA REAL

Em resposta ao Requerimento n.º 892/X/(1ª) – AC de 28 de Setembro de 2005, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. que o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projecto “IP4 Amarante/Vila Real (IP3)” decorreu, em fase de estudo prévio, de 1/10/2004 a 12/8/2005, tendo o mesmo culminado com a emissão de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada à Solução 2, com base no parecer técnico da comissão de avaliação e na proposta da autoridade de AIA.

Assim, encontrando-se o procedimento de AIA concluído nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, não cabe ao MAOTDR neste âmbito, proceder a estudos complementares.

No que se refere à questão colocada na alínea b) o MAOTDR não dispõe de informação que permita dar resposta ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Conceição Cordovil

/MJ